



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DO REITOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto
69.304-000 - Boa Vista/RR - Fone(095)3621-3100 -



Resolução Nº 007/2006-GR

**Dispõe sobre os critérios para fins de Avaliação e
Progressão Para Classe de Professor Associado**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de que trata Portaria nº 7-MEC, de 29 de julho de 2006, **ad referendum** do Conselho Universitário - CUNI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar critérios e estabelecer procedimentos para a concessão da progressão da classe de professor associado, em atendimento às disposições da Portaria nº 7-MEC, de 29 de junho de 2006, conforme anexo que passa a integrar a presente resolução;

Art. 2º - São requisitos mínimos para a progressão para a classe de professor associado, além do disposto neste regulamento, estar, no mínimo há dois anos no último nível da classe de professor adjunto e ser possuidor do título de doutor ou livre docente.

Art. 3º - Para efeito de fixação dos critérios de avaliação, serão consideradas as atividades de ensino, pesquisa e extensão, além de outras atividades docentes especiais;

Art. 4º - No processo de avaliação serão utilizadas as pontuações definidas no Anexo I desta Resolução, obedecidos os seguintes critérios:

- I. 30 (trinta) pontos para cada disciplina ministrada no último interstício como professor adjunto, até o limite de 120 (cento e vinte) pontos;
- II. Até 10 pontos para as atividades administrativas e de representação e 20 pontos para a categoria de outras atividades
- III. A produção intelectual e as atividades de pesquisa e extensão deverão atingir, respectivamente, as pontuações mínimas de 60 (sessenta) e 30 (trinta) pontos.


Art. 5º - A pontuação mínima para progressão será de 240 (duzentos e quarenta) pontos.

Art. 6º - Os docentes que não atingirem a pontuação de que trata o artigo anterior deverão cumprir novo interstício de 02 (dois) anos para serem submetidos a nova avaliação.

Art. 7º - O Reitor, no prazo de até cinco dias úteis da publicação desta resolução, instituirá banca examinadora para proceder às avaliações para fins de concessão da progressão.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista - RR, 29 de setembro de 2006.



Prof. Dr. Roberto Ramos Santos
Reitor

Publicada no dia 09 /10/2006

ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE DOCENTE PARA PROFESSOR ASSOCIADO

1- ATIVIDADES DE ENSINO - Atividades realizadas em sala de aula, de orientação e supervisão formalmente incluídas nos planos de integralização curricular dos cursos de graduação e de pós-graduação, *lato-sensu* e *stricto-sensu*. (Máximo 120 pontos correspondentes a 4 disciplinas no interstício dos 2 anos)

1.1-SALA DE AULA

NÍVEL (especificar)	DISCIPLINAS		TURMA	Nº do Doc.
	Código	Semestre		

1.2-ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	Nº de pontos	Quant.	Pontuação Np x Quant.	Nº do Doc.
Orientação de Monitoria	10			
Orientação a bolsista de Inic. Científica, Inic. Tecnológica, etc.	10			
Orientação de monografias de conclusão de curso de graduação	10			
Orientação de estágio curricular	10			
Orientação de alunos de Iniciação Científica vinculados formalmente a projetos de pesquisa e/ou extensão	10			
Orientação de monografias de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu	10			
Orientação de dissertação de mestrado	10			
Orientação de tese de doutorado	15			
SUBTOTAL 2				
Pontuação total das atividades de ensino				

2 – PRODUÇÃO INTELECTUAL - (Mínimo de 60 pontos)

2.1 – PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA

2.1.1 Primeiro autor e co-autor(es)

TIPO	NATUREZA	Nº de pontos	Quant.	Pontuação NP X Quant.	Nº do Doc.
Artigo em periódico especializado indexado: conceito A ou B	Trabalho completo	30			
Artigo em periódico especializado indexado	Trabalho completo	20			
Livro	Capítulo	20			
	Organização/ Coordenação	15			
	Texto integral	30			
	Verbete	10			
	Outro	05			
Trabalhos em Anais	Trabalho completo	15			
	Resumo expandido	10			
	Resumo	05			
Tradução	Artigo	10			
	Livro	20			
	Outra	05			
Partitura musical	Canto	10			
	Coral	10			
	Orquestra	15			
	Outra	05			
Artigo em jornais ou revistas comuns	Artigos de opinião / divulgação	05			
Outro	Especificar	02			
Subtotal 1					

2.1.2 - PRODUÇÃO ARTÍSTICA

TIPO	NATUREZA	Nº de pontos	Quant.	Pontuação NPX Quant.	Nº do Doc.
Apresentação de obra artística	Coreográfica	10			
	Literária	10			
	Musical	10			
	Teatral	10			
	Outra	10			
Arranjo musical	Canto	10			
	Coral	10			
	Orquestral	10			
	Outro	05			
Composição musical	Canto	15			
	Coral	15			
	Orquestral	15			
	Outro	05			
Programa de rádio e televisão	Dança	15			
	Música	15			
	Teatro	15			
	Outro	05			
Obra de artes visuais	Cinema	30			
	Desenho	15			
	Escultura	15			
	Fotografia	15			
	Gravura	15			
	Instalação	10			
	Pintura	15			
	Televisão	15			
	Vídeo	15			
Outra	05				
Sonoplastia	Cinema	20			
	Música	10			
	Rádio	10			
	Teatro	10			
	Televisão	10			
	Outra	05			
Outro	Especificar	05			
Subtotal 3					

2.1.3 – PRODUÇÃO TÉCNICA

TIPO	NATUREZA	N.º de pontos	Quant.	Pontuação NP X Quant.	Nº do Doc.
Serviço Técnico não remunerado	Assessoria	20			
	Consultoria	20			
	Parecer técnico	15			
	Assistência	15			
	Tradutor/ Intérprete oficial	30			
	Participação em comissão científica de eventos	10			
	Outro	05			
Apresentação de Trabalho – Evento de âmbito local/regional	Comunicação/ Palestra	10			
	Conferência	20			
	Painel/Poster	10			
	Outro	05			
Apresentação de Trabalho – Evento de âmbito nacional / internacional	Comunicação/ Palestra	15			
	Conferência	30			
	Painel/Poster	15			
	Outro	05			
Carta, mapa, similar	Aerofotograma	10			
	Carta	10			
	Mapa	20			
	Fotograma	10			
	Outro	10			
Desenvolvimento de material didático e instrucional	Redigido Integralmente pelo professor	20			
	Coletânea	05			
	Estudo de caso	10			
Desenvolvimento de aplicativo	Computacional	30			
	Multimídia	30			
	Outro	15			
Desenvolvimento de produto	Aparelho	30			
	Instrumento	30			
	Equipamento, fármacos e similares	30			
	Outro	10			
Desenvolvimento de técnica	Analítica	10			
	Instrumental	10			
	Processual	10			
	Terapêutica	10			
	Pedagógica	10			
	Outra	05			

Editoria	Conselho editorial/ Revisor Científico	10			
	Edição	10			
	Editoração	05			
	Outra	05			
Manutenção de obra artística	Desenho	10			
	Arquitetura	10			
	Escultura	10			
	Fotografia	10			
	Gravura	10			
	Pintura	10			
	Museografia	10			
	Curadoria	10			
	Outra	05			
	Montagem	10			
Organização de evento	Organização/ Coordenação	15			
	Outra	05			
	Entrevista	05			
Participação em Programa de rádio e televisão	Mesa redonda	05			
	Comentário	05			
	Outra	05			
	Primeiro autor	20			
Relatório final de pesquisa	Co-autor	10			
Subtotal 4					
Pontuação total da Produção Intelectual					

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO- (Mínimo 30 pontos)

TIP	NATUREZA	N.º de pontos	Quant.	Pontuação NP X Quant.	Nº do Doc.
Pesq	Elaboração de projeto de Pesquisa – Primeiro autor	10			
	Elaboração de projeto de Pesquisa – Co-autor	05			
	Relatório parcial de projeto de pesquisa – Primeiro autor	15			
	Relatório parcial de projeto de pesquisa – Co-autor	10			
Exte	Elaboração de projeto de Extensão – Primeiro autor	10			
	Elaboração de projeto de Extensão – Primeiro autor	15			
	Relatório parcial de projeto de Extensão – Co-autor	05			
	Relatório parcial de projeto de Extensão – Co-autor	10			
	Participação como docente em cursos e treinamentos não remunerados	10			
Outr	Elaboração de projeto de evento científico/extensão/cultural	15			
	Participação em evento científico regional ou local - como ouvinte	10			
	Participação em evento científico nacional ou internacional – como ouvinte	10			
	Coordenação de projetos pesquisa/extensão	15			
Pontuação total das atividades de pesquisa e extensão					

4- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO – (Máximo 10 pontos)

<i>TIPO</i>	NATUREZA	N.º de pontos	Quant.	Pontuação NP X Quant.	Nº do Doc.
Participação em órgãos colegiados		05			
Atividades de coordenação, de curso de graduação e pós-graduação		15			
Atividades de coordenação, chefia ou direção (laboratório, etc.)		10			
Representação sindical docente	Mandato	15			
	Congresso/Encontro	05			
	Comissões/ GT- Trabalhos	10			
Participação em comissão no âmbito:	Departamento	10			
	Centro	10			
	Instituição	15			
Substituição de cargo com CD e FG	Durante as férias e/ou ausência do titular	15			
Pontuação total das atividades administrativas e de representação					

5 - OUTRAS ATIVIDADES – (Máximo 20 pontos)

<i>TIPO</i>	NATUREZA	N.º de pontos	Quant.	Pontuação VP x Quant.	Nº do Doc..
Participação em bancas examinadoras	Monografia	10			
	Especialização	15			
	Dissertação	20			
	Tese	25			
Participação em banca examinadora de concurso público	Professor efetivo	10			
	Professor substituto	05			
	Outros	05			
Curso realizado como ministrante sem remuneração	Até 20h	10			
	Entre 20h e 40h	15			
	Mais de 40h	20			
Conselho ou Comissão de Órgão não governamental sem remuneração		10			
Conselho ou comissão de Órgão Governamental sem remuneração		10			
Conselho ou comissão de Órgão Governamental com remuneração		10			
Orientação e Supervisão aprovado no departamento.	Monitoria voluntária	10			
	Estágio extra-curricular	10			
Pontuação total para Outras Atividades					

Pontuação mínima: 240 pontos